

**REGULAMENTO DO SORTEIO – CLIENTES TOCANTINS E PORTABILIDADES CRÉDITO  
CONSIGNADO  
PROMOÇÃO COMERCIAL: SEGURO PRESTAMISTA  
R\$10.000,00**

Período da Promoção: 01/08/2025 até 30/09/2025

A **BRB CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, doravante denominada “**BRB CORRETORA DE SEGUROS**” é detentora de Títulos de Capitalização da **Modalidade Incentivo**, administrados por **CNP CAPITALIZAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.266/0001-71, doravante denominada “**CNP CAPITALIZAÇÃO**”, cujas notas técnicas e Condições Gerais foram aprovadas pela **Superintendência de Seguros Privados - SUSEP**, por meio do **Processo nº 15414.G00034/201G-20**, e cederá, gratuitamente, aos clientes que preencherem as condições constantes neste regulamento, **o direito de participação nos sorteios** relativos as referidos títulos de capitalização, de acordo com as condições estabelecidas no presente regulamento desta Promoção Comercial, “**Regulamento**”, na forma que estabelece a Resolução SUSEP nº 384, de 2020, a Circular SUSEP nº 656, de 2022 e demais normas aplicáveis.

**1. PRAZO E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA PROMOÇÃO**

1.1 A Promoção Comercial terá vigência no período compreendido entre 1º de agosto de 2025 e 30 de setembro de 2025.

**2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

2.1 Poderão participar desta Promoção, os consumidores, pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes no Estado de Tocantins, que satisfizerem as seguintes condições deste Regulamento.

2.2 A cada compra do produto Seguro Prestamista no crédito consignado, por qualquer meio, no período descrito no **item 1.1** acima, o cliente receberá 1 (uma) combinação “Número da Sorte” para participação em sorteios.

2.3 Participam desta promoção os clientes das agências e postos de atendimento (PAs) vinculados à SUPTO, conforme listados a seguir: Agência Palmas (cód. 380), PA Capim Dourado (cód. 031), PA Teotônio Segurado (cód. 032), PA Gurupi (cód. 388), PA Araguaína (cód. 389), PA Porto Nacional (cód. 390) e PA Tocantins (cód. 392).

2.4 Os clientes que realizarem a portabilidade de operações de empréstimo consignado para o Banco de Brasília S.A. – BRB, dentro do período de vigência da campanha, e que atenderem às demais condições e critérios estabelecidos neste regulamento, estarão aptos a participar da campanha.

2.5 O(s) Número(s) da Sorte para participação nos sorteios será(ão) disponibilizado(s) pela BRB Corretora de Seguros aos clientes participantes por meio de certificado ou bilhete eletrônico.

**2.6 Em caso de inadimplência, a BRB Corretora de Seguros excluirá, automaticamente, o direito dos clientes participantes de participar dos sorteios previstos. Caso o Número da Sorte destes clientes venha a ser sorteado, estes não terão direito as premiações.**

2.7 A cada título será atribuído 01 (um) Número da Sorte, aleatório, não repetido na mesma série utilizada para cada período de participação na Promoção Comercial, para concorrer ao(s) sorteio(s) aqui previsto(s), composto de 7 (sete) algarismos, compreendidos entre 000.000 a 166.666.

### 3. SORTEIOS

3.1 Os participantes concorrerão aos seguintes sorteios:

Quantidade de Sorteios	Periodicidade	Data do sorteio	Valor do Prêmio
1 sorteio/mês	mensal	Realizado no último sábado de cada mês	R\$10.000,00

3.2 Cada título concorrerá a 1 sorteio mensal, sendo que o cliente participará do 1º sorteio primeiro após 2 meses de adesão do seguro.

3.3 O valor das premiações acima citadas é líquido de Imposto de Renda, na forma da legislação em vigor e conforme a Condições Gerais do título da capitalização, que poderá ser consultada através do processo SUSEP 15414.600034/2016-20.

### 4. APURAÇÃO DOS SORTEIOS

4.1. Os sorteios previstos nesta Promoção Comercial **serão apurados com base nas extrações da Loteria Federal do Brasil**, conforme data da apuração prevista no **item 3.1** acima.

4.2 O título contemplado com o prêmio será aquele cujo número para fins de sorteio coincidir na mesma ordem com o número formado pelo algarismo da centena do primeiro prêmio convertido de acordo com a tabela de conversão, o algarismo da dezena do primeiro prêmio, e os algarismos da unidade simples do 1º ao 5º prêmio da extração da Loteria Federal do Brasil, lidos verticalmente do 1º ao 5º Prêmio, ou seja, de cima para baixo. Exemplo:

Extração da Loteria Federal					
1º prêmio	3	2	8	7	5
2º prêmio	2	3	6	6	G
3º prêmio	6	2	4	3	6
4º prêmio	0	1	2	8	4
5º prêmio	3	6	3	6	7

**Número sorteado: 75G.647**

Para se obter o número contemplado utiliza-se a tabela abaixo para a conversão do algarismo da unidade de milhão do número extraído

TABELA DE CONVERSÃO	
Algarismo da Unidade de Milhão	Considerar
0 a 4	0
5 a G	1

No exemplo, o número contemplado com o prêmio principal seria:

**1º Prêmio: 75G.647**

4.3. Caso não ocorra extração da Loteria Federal na data prevista, será considerada a próxima extração da Loteria Federal do Brasil que venha a ser realizada, devendo esta ser realizada antes do próximo sorteio previsto para a mesma modalidade.

4.5. Caso a Caixa Econômica Federal suspenda definitivamente as extrações da Loteria Federal, ou modifique as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as regras de sorteio estabelecidas nesta Promoção Comercial, ou haja qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal aos sorteios previstos nesta Promoção Comercial, a CNP CAPITALIZAÇÃO, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, promoverá o(s) sorteio(s) não realizado(s) através de processos próprios e em local de livre acesso aos subscritores e aos titulares de títulos, sob fiscalização de auditoria independente e nas mesmas condições previstas nos itens anteriores, dando prévia e ampla divulgação do fato.

## 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os Números da Sorte cujas combinações foram sorteadas, bem como os clientes participantes contemplados serão divulgadas no site da BRB Corretora de Seguros, no endereço <https://www.brbseguros.com.br/brb-credito-protetido-da-sorte>, em até 5 dias úteis contados da data da realização de cada sorteio previsto nesta **Promoção Comercial**.

## 6. PAGAMENTO DOS PRÊMIOS DE SORTEIOS

6.1 Todos os consumidores ganhadores dos prêmios de sorteios deverão ser identificados pela BRB Corretora de Seguros, por meio de envio de e-mail e contato telefônico, no prazo de até 5 dias, que informará a necessidade do envio da documentação à mesma para o pagamento da premiação.

6.2 Após a identificação do contemplado pela BRB Corretora de Seguros, a CNP CAPITALIZAÇÃO notificará o cliente contemplado em sorteio, e realizará o pagamento do prêmio em até 15 (quinze dias) corridos, contados a partir da entrega da documentação completa necessária para pagamento da premiação.

6.3 Para fazer jus ao recebimento da premiação, os clientes detentores das combinações contempladas conforme critérios previstos no **item 4 “Apuração dos Sorteios”**, deverão disponibilizar à BRB Corretora de Seguros os seguintes documentos:

- i) **Pessoa Física:** cópia digitalizada do CPF, RG e comprovante de residência, e dados bancários (nome do banco, número de agência e número da conta bancária);
- ii) **Pessoa Jurídica:** cartão de CNPJ, documento comprobatório da constituição da pessoa jurídica (contrato social/estatuto social), RG e CPF dos Representantes Legais e dados bancários (nome do banco, número de agência, número da conta e dígito).

6.4 O pagamento do prêmio será realizado em moeda corrente nacional através de rede bancária por meio de rede bancária ou outras formas admitidas em lei, observadas as normas em vigor.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os contemplados autorizam, desde já, a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do resultado da Promoção Comercial, em quaisquer meios de comunicação (mídia eletrônica ou impressa), sendo esta autorização válida por um período de 1 (um) ano contado da data final da Promoção Comercial, objeto deste Regulamento, através do qual os contemplados não terão nenhum direito a qualquer remuneração e/ou compensação. A autorização é exclusiva

para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à BRB Corretora de Seguros da Promoção Comercial.

7.2. Os clientes, inclusive participantes contemplados, poderão ser excluídos automaticamente desta Promoção Comercial em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras estabelecidas neste Regulamento desta Promoção Comercial. Em caso de suspeita de fraude e fraude comprovada, a EMPRESA PROMOTORA deverá comunicar a área de operações e o compliance da SOCIEDADE DE CAPITALIZAÇÃO.

7.3 Os títulos de capitalização tiveram seu direito de participação em sorteios cedidos gratuitamente pela BRB Corretora de Seguros da Promoção Comercial e estão vinculados a um evento promocional de caráter comercial conforme previsto neste Regulamento.

7.4 Os prazos prescricionais decorrentes deste Título, incluindo, resgate e sorteio, cessam, automaticamente e de pleno direito, nos prazos estabelecidos na legislação em vigor.

7.5 A aprovação do título de capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.

7.6 Esta Promoção não poderá ser interrompida e/ou cancelada sem a comunicação aos consumidores com prazo mínimo de 30 dias de antecedência. As alterações desta Promoção Comercial que afetarem as informações já veiculadas, serão objeto de nova e ampla divulgação, utilizando-se dos mesmos meios anteriormente empregados ou, na sua impossibilidade, por outros meios de ampla divulgação com prazo mínimo de 30 dias de antecedência.

7.7. O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é: <http://www.consumidor.gov.br>.

## **8. CANAIS DE ATENDIMENTO**

### **BRB Corretora de Seguros:**

**SAC BRB Seguros** (Canal para dúvidas, informações de sinistro, assistências, alterações na apólice, sugestões, reclamações e cancelamentos) Telefone: 0800 644 1000 Horário de atendimento: segunda-feira a sábado, exceto feriados, das 8h às 20h

**Central de Vendas** (Para renovação e contratação de novos seguros) Telefone: 3322-2215 Horário de atendimento: segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 6h às 16h

### **Canais de atendimento da CNP Capitalização:**

0800 272 2021 - Consultas ou serviços, de segunda a sexta, das 8h às 21h, exceto em feriados nacionais.

SAC 24h 0800 272 2000 Informações ou dúvidas dos produtos, reclamação, contestação, suspensão ou cancelamentos.

Atendimento ao surdo 0800 702 4260 - Ligue usando um aparelho adaptado com teclado alfanumérico.

Ouvidoria 0800 722 0266

Reclamações não atendidas satisfatoriamente por outros canais ou sugestões e elogios. De segunda a sexta, das 8h às 18h, exceto em feriados nacionais.